



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2020**

**VISTORIA (ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO)**  
**VISTORIA SANITÁRIA E ISSQN FIXO**  
**EXERCÍCIO 2020**

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inc. IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº802, de 14 de dezembro de 2004, com suas alterações, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, prestadores de serviços, contribuintes de taxas de localização e funcionamento, e de vistoria sanitária, que a Administração Municipal efetuou o lançamento do respectivo ISSQN Fixo, das Taxas de Localização e Vistoria, e de Vistoria Sanitária, relativo ao exercício de 2020.

Os dados sobre o lançamento estão disponíveis no Setor Tributário da Prefeitura Municipal, na Praça 13 de Abril, 302, na cidade de Campos Borges/RS.

Ficam **NOTIFICADOS** os Contribuintes das Taxas de Localização e Vistoria, e de Vistoria Sanitária, relativo ao exercício de 2020, que o vencimento desses Tributos se dará em **31 de outubro de 2020**, sendo que o ISSQN Fixo poderá ser parcelado em **quatro (4) parcelas** iguais, com vencimento em **31/03/2020, 30/06/2020, 30/09/2020 e 31/12/2020**.

À partir de 1º de novembro de 2020, o pagamento das Taxas de Localização e Vistoria, e de Vistoria Sanitária se dará com a aplicação de juros, multa e correção monetária.

Será considerado o prazo de **trinta (30) dias** à partir da publicação deste Edital, como prazo limite para os recursos administrativos, relativo a contestação dos lançamentos dos Tributos supra referidos.

**Campos Borges/RS, 09 de janeiro de 2020.**

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal de Campos Borges

"De mãos dadas com o povo"

